



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 607, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 055/2019, datado em 12/03/2019 que opina a readaptação da servidora **Marli Batista dos Santos**, Técnico de Serviços de Saúde I – Auxiliar de Enfermagem, provimento efetivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para desenvolver suas atividades laborais no ESF – Sibipiruna, com a carga horário reduzida para 4 horas diárias, por um período de 90 dias, a partir de 16/10/2019 a 13/01/2020. Conforme indicação do médico perito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

